

RESOLUÇÃO N.º 509, DE 2 DE JULHO DE 2003.

Originada de proposição da Vereadora Dora

Dá denominação ao espaço destinado à instalação dos gabinetes que menciona da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É denominado “Servidora Zelvânia de Oliveira e Silva” o espaço destinado à instalação dos gabinetes da Diretoria Administrativa, Diretoria de Finanças, Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Unaí situado, em anexo, no Palácio José Vieira Machado à Avenida Governador Valadares, 594, Bairro Centro da cidade de Unaí.

Art. 2º Incumbe ao Poder Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução, as medidas administrativas necessárias à instalação de placas de identificação, bem como fotografia da homenageada e solenidade de descerração das mesmas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de julho de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária

